



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 125, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Concede gratificação por titulação à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder a servidora **ROSELI SANT´ANA FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível-III, Classe-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a gratificação por Titulação de Graduação de Nível Superior, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o seu vencimento base.
- Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 20 de março de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal